



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 017/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **IURBA DE ALBUQUERQUE PESSOA BARRETO**, Auxiliar Administrativo – GAG-V, Nível I, Classe 10, Matrícula 0443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.


Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e,
Publique-se.

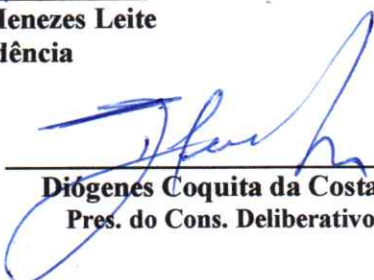
IGAPREV, Igarassu, 03 de Fevereiro de 2020.



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo